# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1055 | Página 1 de 9 | Terça-feira, 17 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação


## PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 146, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a SRA. LILIAN CARLA DOS SANTOS PUPIN, portadora do RG nº 29.816.698-7 SSP/SP, do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para o qual foi nomeada em 30 de abril de 2019, conforme Portaria nº 428/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 29 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 147, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, Sra. NATALY DOS SANTOS FONSECA GONÇALVES DIAS, portadora do RG nº 43.060.724-6 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (INFORMÁTICA), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.238,99 (um mil, duzentos e trinta e oito doze reais e noventa e nove centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 10º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 082/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 148, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

*"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".*

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 005/2022, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. CÉLIO APARECIDO DE CARVALHO, portador do RG nº 6.377.187-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – MOTORISTA II, para o qual foi nomeado em 02 de julho de 2010, conforme Portaria nº 218/2010, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 149, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 43.060.698-9 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO (INFORMÁTICA), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.238,99 (um mil, duzentos e trinta e oito doze reais e noventa e nove centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 12º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 082/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 150, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. POLIANA RITA DUARTE, portadora do RG nº 48.904.537-6 SSP/SP, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 2.201,21 (dois mil, duzentos e um reais e vinte e um centavos), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 16º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 082/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 151, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. DARLENE FRANCINE CESTARI, portadora do RG nº 40.212.921-0 SSP/SP, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO INFANTIL, sob o regime estatutário, com remuneração mensal fixada em R$ 16,76 (dezesseis reais e setenta e seis centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006,

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




ressaltando que esta ficou classificada em 21º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2019 homologado em 11 de abril de 2019 e prorrogado até 11 de abril de 2023.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a SRA. NICOLE FORASTIER DA SILVA, portadora do RG nº 43.480.112-4 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 23 de março de 2022, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 143/2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 156, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a SRA. SIMONE DANIELA MARANGONI, portadora do RG nº 40.428.633-1 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 01 de fevereiro de 2022, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 041/2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 157, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".*

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Portaria nº. 007/2022, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. LUCIENE VICARI ZUCCOLOTTO NOGUEIRA, portadora do RG nº 15.787.495-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




PSICÓLOGO ESF (PSF), para o qual foi nomeada em 01 de junho de 2011, conforme Portaria nº 148/2011, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 158, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".*

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 008/2022, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. JAIR FIORE, portador do RG nº 6.757.253-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – MOTORISTA II, para o qual foi nomeado em 28 de março de 2012, conforme Portaria nº 126/2012, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

## Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº79/2022**
**CONTRATO Nº97/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA INTERNA DA CAIXA DE ÁGUA DA ESCOLA ERMLINDA.

VALOR: R$ 17.480,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

CAIXAS DAGUA COMERCIAL SÃO PAULO EIRELI CNPJ 36.533.766/0001-89

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº78/2022**
**CONTRATO Nº96/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIO TECNICO AO DEPARTAMENTO DE T.I.

VALOR: R$ 5.160,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

PRIME CMI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 35.673.192/0001-81

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº77/2022**
**CONTRATO Nº95/2022**

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE REFEITÓRIOS PARA USO NA ESCOLA ERMELINDA.

VALOR: R$ 9.450,00,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ 05.863.168/0001-44

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº76/2022**
**CONTRATO Nº94/2022**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GRADES PARA JANELAS E PORTAS DAS UNIDADES ESCOLARES QUE POSSUEM NOTEBOOK.

VALOR: R$ 17.500,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

ALMEIDA & CINTRA COMERCIO DE PORTÕES LTDA CNPJ 10.872.812/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº 75/2022**
**CONTRATO Nº 93 /2022**

OBJETO A AQUISIÇÃO DE TONERS PARA SUPRIR DEMANDA DAS ESCOLAS.

VALOR R$ 12.127,00,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

DATA DA ASSINATURA:20/04/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº74/2022**
**CONTRATO Nº92/2022**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA NO POÇO PROFUNDO JENIPAPO.

VALOR: R$ 16.400,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

BARRETOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EIRELI

DATA DA ASSINATURA:19/04/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº72 /2022**
**CONTRATO Nº91/2022**

OBJETO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA PARQUES E PRÉDIOS ESCOLARES.

VALOR R$ 13.400,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

LEILAINE CRISTINA ROCHA DE MARCO

DATA DA ASSINATURA:13/04/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE TELEVISORES COM SUPORTES

RECORRENTE: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

RECORRIDA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

RESULTADO DO RECURSO: PROVIDO

O PREGOEIRO CONVOCA OS PARTICIPANTES PARA REINÍCIO DA SESSÃO NO DIA 23/05/2022 ÀS 09 HORAS. ALTINÓPOLIS, 16/05/2022. CARLOS HENRIQUE DA SILVA – PREGOEIRO

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1055 | Página 6 de 9 | Terça-feira, 17 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação


## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**
**CONTRATO Nº 077/2018**

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 26/04/2022 a 26/04/2023.

§ 1º. Fica também reajustado o valor do contrato conforme índice IPCA acumulado nos últimos doze meses (11,30% - data base 26/04/2022), conforme estabelecido na cláusula quarta do contrato.

Valor do termo aditivo: R$ 151.238,40 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação prevista no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 26 de abril de 2018, e demais termos aditivos.

Data da assinatura: 26 de abril de 2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A SRA. MARIA DILMA DA SILVA BORGES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 8.666/93 e modificações posteriores, especialmente em seu artigo 24, inciso X, bem como na Lei Orgânica do Município de Altinópolis e demais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO

Fica alterada a cláusula “quinta” do contrato firmado entre as partes em 10 de abril de 2018, a saber:

I – Do Prazo

O prazo de locação do imóvel, onde está instalada e sediada a “Farmácia Municipal”, que inicialmente era de 10/04/2018 a 10/04/2019, prorrogado pelos prazos de 10/04/2019 a 10/04/2020; 10/04/2020 a 10/04/2021 e 11/04/2021 a 11/04/2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 12/04/2022 a 12/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço que o MUNICÍPIO pagará à LOCADORA será de R$ 19.940,04 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais e quatro centavos) – conforme índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (11,73%, pago em 12 (doze) parcelas de R$ 1.661,67 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos, até o 5º dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento, mediante apresentação de recibo na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis.

§1º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone ficarão sob a responsabilidade do MUNICÍPIO, com exceção do IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) que será pago pela LOCADORA MARIA DILMA DA SILVA BORGES

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação n.º 06.01.00 3.3.90.36.00 10 301 6000 2001 01 310 000, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 11 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1055 | Página 7 de 9 | Terça-feira, 17 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação


**03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MARTINS & MARTINS AMBIENTAL LTDA**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019**
**CONTRATO Nº 57/2019**

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEGUNDA do contrato inicial firmado em 20 de março de 2019, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 20/03/2022 a 20/03/2023.

Parágrafo primeiro: fica também reajustado o valor do contrato conforme índice INPC acumulado em 12 meses, tendo como data-base a data da assinatura do contrato (10,80%).

O valor do presente termo aditivo é de R$ 90.837,50 (noventa mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 20 de março de 2019.

Data da assinatura: 17 de março de 2022.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1055 | Página 8 de 9 | Terça-feira, 17 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação


**03º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**

**Pregão Presencial nº 48/2019**
**Contrato nº 110/2019**

**Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO -** O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.**

**Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO** - Fica modificada a cláusula SEGUNDA do contrato firmado, para reajustar o valor do vale alimentação de todos os servidores para R$ 600,00 (seiscentos reais) a partir de 01/05/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.171 de 11 de abril de 2022.

| **A) Panorama atual, conforme termo aditivo firmado em 15/12/2021** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Quantidade de funcionários (referência dez/2021)** | **Valor do Benefício a partir de 01/01/2022** | **Taxa de Administração** | **Valor do benefício com a taxa de administração** | **Valor mensal com a taxa de administração** | **Valor anual com a taxa de administração** |
| 755 | R$ 500,00 | -7,02% | R$ 464,90 | R$ 350.999,50 | R$ 4.211.994,00 |
| **B) Projeção para o início da vigência do presente termo aditivo em 01/05/2022** | | | | | |
| **Quantidade atual de funcionários (referência abr/2022)** | **Valor do Benefício a partir de 01/05/2022** | **Taxa de Administração** | **Valor do benefício com a taxa de administração** | **Valor mensal com a taxa de administração** | **Valor anual com a taxa de administração** |
| 797 | R$ 600,00 | -7,02% | R$ 557,88 | R$ 444.630,36 | R$ 5.335.564,32 |

As alterações previstas neste termo aditivo terão eficácia a partir de 01/05/2022.

**Cláusula Terceira: DAS DESPESAS** - A despesa decorrente com a execução do presente termo de acréscimo correrá por contas das dotações próprias do orçamento vigente.

**Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 26 de julho de 2019, CONTRATO Nº 110/2019 e posteriores termos aditivos.

Data da assinatura: 18 de abril de 2022.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1055 | Página 9 de 9 | Terça-feira, 17 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação


**Atos de Pessoal** | **Outros atos**


Prefeitura de Altinópolis
São Paulo
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br


Altinópolis, 11 de maio de 2022.

**ILMO. SR.**
**ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DO VALE**
**RUA ANA AYMOLA CHICARONI Nº 1987**
**BAIRRO CENTRO**
**FRANCA - SP**

**REF.: CONCURSO PÚBLICO MÉDICO CLÍNICO GERAL.**

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** classificado em 05º lugar do Concurso Público nº. 002/2021, homologado em 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

**Lílian Paula Lima Gomes Lúcio**
**Departamento de Recursos Humanos**

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

**ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DO VALE**
**RG: 15.094.279**